



L I D O
Em 23 / 05 / 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº IND 6026/2006

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **COESCTHAT**
em 24/05/06

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, providências no sentido de que seja implantado o sistema de água e esgotos no Setor de Chácaras do trecho 07 do Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, providências no sentido de que seja implantado o sistema de água e esgotos no Setor de Chácaras do trecho 07 do Paranoá.

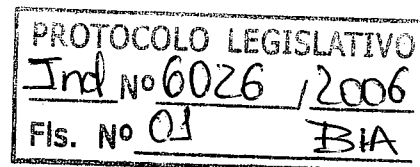
J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar a todos os cidadãos do Distrito Federal o abastecimento dos serviços de água e esgoto. Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Setor de Chácaras do Paranoá, a respeito do problema da água que é obtida através de bombas elétricas, o que demanda elevado consumo de energia elétrica encarecendo muito as contas para a população de baixa renda.

Os moradores solicitam a CAESB que seja implantada um sistema de água e esgotos para que este problema seja resolvido o mais breve possível

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.



[Assinatura]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF